



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 67/2017

Aprova criação de disciplinas do
Departamento de Energia Elétrica.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005917/2016-38 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Cria disciplinas para o departamento de Energia Elétrica, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito
Planejamento de Expansão de Sistemas de Energia Elétrica	Departamento de Energia Elétrica	30	ENE081; ENE087

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 07 de Julho de 2017.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação